



**Estado de Pernambuco
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Gabinete do Prefeito**

LEI 309/2008 de 06 de abril de 2008.

EMENTA: Autoriza reajuste salarial a servidores da Câmara Municipal de Santa Terezinha - PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas e de acordo com o disposto no art. 24, § 1º da Medida Provisória nº 339, de 28 de dezembro de 2006, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, autorizado a conceder um reajuste salarial equivalente a nove vírgula vinte e um por cento (9,21%) aos servidores da Câmara Municipal de Santa Terezinha - PE, CONCURSADOS OU COMISSIONADOS, reajustando a FUNÇÃO GRATIFICADA com o mesmo percentual.

Art. 2º. - Com o presente reajuste os anexos I e II da Lei Municipal Nº. 261/2005 de 18/01/2005 serão atualizados conforme anexos a presente Lei.

Art. 3º. - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da dotação própria consignada no orçamento do exercício financeiro de 2008.

Art. 4º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2008.



Estado de Pernambuco
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Gabinete do Prefeito

Art. 5º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de abril de 2008.


TEÓGENES LUSTOSA DE ARAÚJO
PREFEITO



Estado de Pernambuco
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Gabinete do Prefeito

QUADRO DE PESSOAL

ANEXO I

Cargos de Provimento EM COMISSÃO

Série de Classe: CC - CARGO EM COMISSÃO.

N° de Cargos	Denominação	Símbolos	Remuneração
01	TESOUREIRO	CC-1	681,97
01	DIRETOR DE EXPEDIENTE	CC-2	426,97
01	SECRETÁRIO	CC-2	426,97
02	ASSESSOR LEGISLATIVO	CC-2	426,97

Cargos de Provimento EFETIVO

Série de Classe: PA - PESSOAL ADMINISTRATIVO.

N° de Cargos	Denominação	Símbolos	Remuneração
02	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	PA-1	750,17
02	AGENTE ADMINISTRATIVO II	PA-2	681,97
01	AGENTE ADMINISTRATIVO I	PA-3	613,78
02	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PA-4	545,57
02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PA-5	526,60

Funções Gratificadas

Série de Classe; FG - FUNÇÃO GRATIFICADA.

N° de Cargos	Denominação	Símbolos	Remuneração
03	CHEFE DE SETOR	FG-1	109,21



Estado de Pernambuco
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Gabinete do Prefeito

DEMONSTRATIVO DE REFERENCIAL

ANEXO II

CARGOS EM COMISSÃO

REFERÊNCIA FINANCEIRA	R\$
CC-1	681,97
CC-2	426,97

CARGOS EFETIVOS

REFERÊNCIA FINANCEIRA	R\$
PA-1	750,17
PA-2	681,97
PA-3	613,78
PA-4	545,57
PA-5	526,60

FUNÇÕES GRATIFICADAS

REFERÊNCIA FINANCEIRA	R\$
FG-1	109,21



Republica Federativa do Brasil
Estado de Pernambuco
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

**PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

Santa Terezinha, 15 de abril de 2008.

Ofício nº. 047/2008.

Sr. Presidente,

Temos a honra de encaminhar a esta Augusta Casa Legislativa as Leis 308 e 309/2008; que dispõem, respectivamente, sobre a Criação de Cargos de Provimento Efetivo e sobre o Reajuste Salarial dos Servidores da Câmara Municipal; sancionadas pelo Poder Executivo após aprovação da Câmara Municipal de Vereadores.

Neste ensejo, renovamos as Vossas Excelências, os elevados protestos de consideração e estima.

Atenciosamente,


TEÓGENES LUSTOSA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Exmo. Sr. Presidente
VALDECI VICENTE DE ARAÚJO
Câmara de Vereadores de Santa Terezinha-PE

Entrada na Secretaria da
Câmara Municipal de Santa
Terezinha - PE
Em 23 / 04 / 2008
Hora 11:10
Charleson de Souza Guimarães
Agente Adm. Matr. 70.003